Edição Ordinária





Ano 9 - Nº 169

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025

Sumário Pró-Reitoria de Graduação 1 Departamento de Administração de Pessoal 2 **Unidades Acadêmicas** 6

Pró-Reitoria de Graduação

#### PORTARIA PROGRAD № 256, 02 de Outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23065.030138/2025-41 resolve:

Art. 1º Dispensar Ana Clara Santos Oliveira, Prof/a. do Magistério Superior, SIAPE nº 21360561, da função de Coordenador do Curso Técnico em Dança/Escola Técnica de Artes/Campus A. C. Simões/UFAL, código

Art. 2º Designar Crystian Danny da Silva Castro, Prof/a. do Magistério Superior, SIAPE nº 1063869, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

### PORTARIA PROGRAD № 257,02 de Outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. № 23065.030138/2025-41 resolve:

Art. 1º Dispensar Crystian Danny da Silva Castro, Prof/a. do Magistério Superior, SIAPE nº 1063869, da função de Vice-Coordenador/a do Curso Técnico em Dança, Escola Técnica de Artes, Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar Risia Carine Maciel Meira Schwartz Lessa Prof/a. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3733378, para exercer a função acima

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

## PORTARIA PROGRAD № 259, 03 de Outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. № 23065.030362/2025-32, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados

para compor o Colegiado do Curso Técnico em Arte Dramática /Escola Técnica de Artes/Campus A. C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

na forma a seguir:

**DOCENTES TITULARES:** 

RAPHAEL VIANNA COUTINHO / SIAPE 3437708 (Coordenador/a)

GEOVÁ OLIVEIRA DE AMORIM/ SIAPE 1355110 (Vice-Coordenador/a)

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA / SIAPE 1753882 ALEX CERQUEIRA LOPES/ SIAPE 1753156 CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO / SIAPE 1125340 **DOCENTES SUPLENTES:** 

ANA CLARA SANTOS OLIVEIRA / SIAPE 21360561 CRYSTIAN DANNY DA SILVA CASTRO / SIAPE 1063869 MÁRIO LUIZ MAROCHI JUNIOR/ SIAPE 1755177 KLEBER DESSOLES MARQUES/ SIAPE 2067000 POLLYANNA ISBELO MELO/ SIAPE 1966799 REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: TITULAR: IRIS DANIELLE TENÓRIO PINTO LIMA SILVA / SIAPE 2730751

SUPLENTE: CELINA MENDONÇA CALHEIROS MOURA TENORIO/SIAPE 1668562

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: ARTHUR GABRIEL MOREIRA DA SILVA/ MATRÍCULA 2025300412

SUPLENTE: DIOGO DIONÍZIO DELMIRO DOS SANTOS / MATRÍCULA 2024300285

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 01 de Outubro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/10/2025 a 30/09/2025.

### PORTARIA PROGRAD № 274, 08 de Outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. № 23065.030344/2025-51 resolve:

Art. 1º Dispensar Maurício André Barros Pitta, Profº do Magistério Superior, SIAPE nº 2194201, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito/FDA/Campus A.C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar George Sarmento Lins Júnior, Profº. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121342, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Edição Ordinária

Ano 9 - № 169

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025 Pág. 2



PORTARIA PROGRAD Nº 275, 08 de Outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.030344/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Direito/Campus A.C. Simões/UFAL, na forma a seguir: DOCENTES TITULARES:

Maurício André de Barros Pitta / SIAPE 2194201 (Coordenador)

George Sarmento Lins Júnior / SIAPE 1121342 (Vice-Coordenador)

Thiago Henrique de Pontes Bomfim/ SIAPE 1685932 Lana Lisier de Lima Palmeira/ SIAPE 1030327 João Leite de Arruda Alencar / SIAPE 2337865 DOCENTES SUPLENTES:

Fábio Lins de Lessa Carvalho / SIAPE 1458406 Moezio de Vasconcellos Costa Santos / SIAPE 1119742

Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão/ SIAPE 5413217

Fernando Antônio Barbosa Maciel / SIAPE 2213224 Helder Lima Gonçalves/ SIAPE 1731553

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS :

TITULAR: Gilda Maria Rodrigues Monteiro/ SIAPE 455443

SUPLENTE: Pedro Felix de Farias Júnior / SIAPE 3389721

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: Lis Correia Ferro Lima/ MATRÍCULA 202321110

SUPLENTE: Kurt Bruno Alves Ferreira / MATRÍCULA 202441960

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/10/2025 a 30/09/2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

## Departamento de Administração de Pessoal

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 118/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 218/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): AGDA ISABELE GONSALVES

HONORATO, siape 3483089. Lotação: CAMPUS DE ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.028186/2025-79. VIGÊNCIA: 24.09.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

\*Publicado no DOU de 10/10/2025, seção 3, pág. 43.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 120/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATAÇÃO **PORTARIA** DE nº 442/2025-PROGEP-UFAL. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE **FEDERAL** DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MARCUS VINICIUS DA SILVA, siape 3499162. Lotação: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. 23065.031334/2025-32. VIGÊNCIA: Processo 04.10.2025 a 03.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2025.

\*Publicado no DOU de 10/10/2025, seção 3, pág. 43.

#### PORTARIA DAP № 1134, 25 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019460/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JOAO PAULO DE MELO BISPO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3449207, lotado no Centro de Educação - CEDU conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25/07/2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL

Ano 9 - Nº 169

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025 Pág. 3

#### PORTARIA DAP № 1140, 28 de Agosto de 2025

**DIRETORA-ADJUNTA, EXERCÍCIO** DA NO DIREÇÃO-GERAL, DO **DEPARTAMENTO** DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023522/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3448294, lotado na Pró-reitoria de Infraestrutura - PROINFRA conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de28 de julho de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 1206, 03 de Setembro de 2025

**DIRETORA-ADJUNTA,** NO **EXERCÍCIO** DA DIREÇÃO-GERAL, DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017313/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANAINA FREITAS SILVA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Desenhista Técnico Especializado, classe D, matrícula Siape nº 1252503, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 8 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 1222, 03 de Setembro de 2025

**DIRETORA-ADJUNTA,** NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, **DEPARTAMENTO** DE DO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017304/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE TEOTONIO DE ARAUJO E SILVA NETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3303966, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria - GR, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 3 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP № 1231, 03 de Setembro de 2025

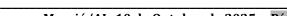
**DIRETORA-ADJUNTA**, NO **EXERCÍCIO** DA **DEPARTAMENTO** DIREÇÃO-GERAL, DO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017154/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALDA GALDINO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422326, lotado(a) no(a) Hospital Universitário -HU/RAD, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL

Ano 9 - Nº 169

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025

Pág. 4

PORTARIA DAP Nº 1242, 03 de Setembro de 2025

**DIRETORA-ADJUNTA,** NO **EXERCÍCIO** DA DIREÇÃO-GERAL, DO **DEPARTAMENTO** DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017149/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MICHEL LAMENHA DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612189, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico -DRCA, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 10 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA DAP Nº 1245, 03 de Setembro de 2025

**DIRETORA-ADJUNTA,** NO **EXERCÍCIO** DA **DEPARTAMENTO** DIRECÃO-GERAL. DO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017147/2025-46,

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MYLENA SOARES DE ARAUJO FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1668586, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância -CIED, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 13 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1269, 05 de Setembro de 2025

**DIRETORA-ADJUNTA,** NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO **DEPARTAMENTO** DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021532/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1949591, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 12 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA DAP Nº 1275, 05 de Setembro de 2025

**DIRETORA-ADJUNTA,** NO **EXERCÍCIO** DA **DEPARTAMENTO** DIRECÃO-GERAL. DO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021527/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOEL HELDER DA SILVA MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1950250, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 12 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

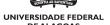
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

Edição Ordinária

•

Pág. 5



Ano 9 - Nº 169

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025

PORTARIA DAP Nº 1368, 09 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016756/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROBSON ANTONIO AMORIM CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2187976, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 20 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 1424, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027736/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CEZAR HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1385420, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP № 1662, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023035/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VIVIANE DE LIMA FONTES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1159820, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP/ UFAL, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 13 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP № 1682, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023587/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a EVANDRO LUIZ BARROS MARROQUIM, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119621, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia -FOUFAL, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 30 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, а Resolução 21/2021-Consuni/Ufal e Medida Provisória a 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Edição Ordinária

Ano 9 - № 169

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2025

Pág. 6



**Unidades Acadêmicas** 

PORTARIA FALE № 68, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

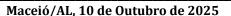
A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.028651/2025-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEANINE WALÉRIA OLIVEIRA BRAGA, Siape de nº 2059328, VANESSA ELISA DA SILVA CORREIA, Siape de nº 1419359, e CATARINA SANTOS CLAUDINO RAMOS, Siape de nº 2154402, para compor a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação de Desempenho da servidora Meire Santos Pereira, Siape de nº 2154992, referente ao período de 03 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

Edição Ordinária





Ano 9 - Nº 169

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP cas@dap.ufal.br

### Josealdo Tonholo

Reitor

### Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

#### João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

#### Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

#### Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

### Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

### **Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

# Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

#### Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

#### Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

#### Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

## Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970 www.ufal.br